



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

Ao departamento de Processo Legislativo,

Em conformidade com o Art. 10 c/c Art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010), solicito o ARQUIVAMENTO das seguintes proposições:

- **Projeto de Lei nº 22/2023**, de autoria do vereador Cláudio Lima, o qual "*Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DO SUDESTE GOIANO – AEASG e dá outras providências*";
- **Projeto de Lei nº 83/2023**, de autoria do vereador Cláudio Lima, o qual "*Declara de Utilidade Pública Municipal o PROJETO SOCIAL DE ESPORTES CRIANÇAS DO FUTURO e dá outras providências*";
- **Projeto de Lei nº 24/2024**, de autoria do vereador Higor Bueno, o qual "*Dispõe sobre a publicação, em site oficial do município, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Município de Catalão*";
- **Projeto de Lei nº 88/2024**, de autoria do vereador Kaká dos Animais, o qual "*Institui a 'Comenda São Francisco de Assis' às pessoas e entidades como reconhecimento aos trabalhos empreendidos em prol dos animais abandonados e em situações de vulnerabilidade no município de Catalão-GO, e dá outras providências*";
- **Projeto de Lei nº 92/2024**, de autoria do vereador Rodrigão, o qual "*Declara alterado o nome da Rua São João da Aliança para Rua Cândido Carteiro*";
- **Projeto de Lei nº 95/2024**, de autoria do vereador Higor Bueno, o qual "*Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Força do Cerrado – AESFOC*";
- **Projeto de Lei nº 116/2024**, de autoria da vereadora Rosângela, o qual "*Determina, no Município de Catalão, que as unidades Credenciadas no Sistema Único de Saúde – SUS, bem como as da rede privada, ofereçam leito separado para as mães de natimorto e mães com óbito fetal*";
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023**, de autoria do vereador Deusmar, o qual "*Institui Medalha de Honra ao Mérito João Netto de Campos as pessoas que se destacaram como líderes políticos trazendo relevante feitos para sociedade Catalana*";

Solicito ainda que os vereadores, cuja autoria foi citada, sejam informados do arquivamento das proposições acima e que se manifestem sobre o


Câmara Municipal de Vereadores de Catalão
Rua Nicolau Abrão, 175 – Centro – CEP: 75.701-970 – Catalão – Goiás



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
GABINETE DO PRESIDENTE

desejo de desarquivamento destas e o reinício da tramitação regimental conforme Art. 117, §1º, do Regimento Interno.

Catalão-GO, 22 de janeiro de 2025.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão